

PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

LEI N° 3.835 DE 24 DE ABRIL DE 2008

De autoria do Vereador Nelson Assad Ayub "Que altera denominação de logradouro público; e dá outras providências".

José Carlos Octaviani, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica por esta Lei, alterada a denominação da RUA FINLANDIA no Jardim Europa; passando a denominar-se RUA RITA CÂNDIDA VILLAS BOAS FRANCO.

- <u>Art. 2º</u> Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetivar todas as medidas necessárias para a devida alteração, dando ciência a quem de direito.
- Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.
- Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 24 de abril de 2.008.

JOSÉ CARLOS OCTAVIANI Prefeito Municipal